

plano 284°02'11" até o marco M-33, de coordenada N = 9.901.339,237m e E = 827.388,573m; 565,54 m até o marco M-34, de coordenada N = 9.901.126,868m e E = 826.869,386m; 128,16 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-35, de coordenada N = 9.901.015,591m e E = 826.805,799m; 531,04 m até o marco M-36, de coordenada N = 9.900.656,420m e E = 826.416,429m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Vigia / São Caetano de Odivelas, com a seguinte distância 565,13 m até o marco M-37, de coordenada N = 9.901.220,196m e E = 826.454,552m; deste, segue confrontando com a Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 91,67 m e azimute plano 120°28'03" até o marco M-4859, de coordenada N = 9.901.173,716m e E = 826.533,563m; 668,54 m e azimute plano 054°05'01" até o marco M-4867, de coordenada N = 9.901.565,885m e E = 827.074,997m; 91,95 m e azimute plano 313°12'22" até o marco M-4866, de coordenada N = 9.901.628,948m e E = 827.007,963m; deste, acompanhando a configuração da Estrada sem Denominação, com a seguinte distância 695,43 m até o marco M-4865, de coordenada N = 9.902.126,610m e E = 827.409,271m; deste, segue confrontando com a Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 16,73 m e azimute plano 121°47'57" até o marco M-4864, de coordenada N = 9.902.117,794m e E = 827.423,490m; 767,15 m e azimute plano 129°25'22" até o marco M-4858, de coordenada N = 9.901.629,697m e E = 828.016,265m; 254,17 m e azimute plano 124°43'53" até o marco M-4863, de coordenada N = 9.901.484,585m e E = 828.225,231m; deste, acompanhando a configuração do M/E do Igarapé Tujuú, com seguinte distância 1.382,86 m até o marco M-4862, de coordenada N = 9.902.403,860m e E = 828.988,164m; deste, segue confrontando com a Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 173,93 m e azimute plano 300°10'29" até o marco M-4861, de coordenada N = 9.902.491,285m e E = 828.837,800m; 16,04 m e azimute plano 309°27'21" até o marco M-4860, de coordenada N = 9.902.501,480m e E = 828.825,413m; 1.373,27 m e azimute plano 289°37'26" até o marco M-4857, de coordenada N = 9.902.962,683m e E = 827.531,911m; 436,99 m e azimute plano 224°47'15" até o marco M-4856, de coordenada N = 9.902.652,542m e E = 827.224,063m; 739,85 m e azimute plano 310°33'19" até o marco M-0803, de coordenada N = 9.903.133,581m e E = 826.661,938m; 293,19 m e azimute plano 197°22'59" até o marco M-38, de coordenada N = 9.902.852,828m e E = 826.574,047m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE) Vigia / São Caetano de Odivelas, com a seguinte distância 8.357,56 m e azimute plano 004°11'03" até o marco M-39, de coordenada N = 9.911.187,817m e E = 827.183,816m; deste, acompanhando a configuração da Rodovia PA 140, com a seguinte distância 781,68 m até o marco M-40, de coordenada N = 9.911.309,669m e E = 827.953,339m; 110,71 m e azimute plano 068°57'45" até o marco M-41, de coordenada N = 9.911.349,410m e E = 828.056,667m; 257,19 m até o marco M-42, de coordenada N = 9.911.484,532m e E = 828.275,246m; 121,13 m e azimute plano 041°00'33" até o marco M-43, de coordenada N = 9.911.575,938m e E = 828.354,730m; 1706,69 m até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 240181

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 234/2017, Datada de 18 de Outubro de 2017 publicada no DOE. 33.482, de 19 de outubro de 2017.

Onde lê-se: processo nº 2017/444785

Leia - se: processo nº 2017/447037

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 239912

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4354/2017 – ADEPARA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 3522/2017, de 25/08/2017, publicada no DOE nº 33.447, em 29/08/2017, referente aos atos e fatos constantes nos autos do Processo nº 2017/311009;

CONSIDERANDO a complexidade do feito;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2017 - CPAD, de 19/10/2017, o qual requer a prorrogação do prazo, por mais 60(sessenta dias);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º, da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa a critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar, por mais (60) sessenta dias.

RESOLVE:

PRORROGAR: o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/311009, por mais 60(sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º, da Lei nº 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 240081

REMOVER PORTARIA Nº 4340/2017 - ADEPARÁ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Servidor (a) GERSON CHAVES PENNER

Matrícula nº 54185732/1

Lotação: Gerência Regional de Capitão Poço, para a Gerência Regional de Capitão Poço/ Posto de Fiscalização Fitossanitário de Ourém

Período 120 dias

A contar de 23/10/2017 a 22/02/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 240136

PORTARIA Nº 4.357/2017 - ADEPARÁ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), e Parecer Jurídico exarado nos autos do processo nº. 2017/318325:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação ao servidor MARCIO DAS NEVES PINHO, matrícula 5882877/3, Fiscal Estadual Agropecuário: Médico Veterinário / Título de Especialização em "LATU SENSU" EM HIGIENE E INSPEÇÃO EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, Processo nº. 2017/318325, conforme estabelece o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de 25/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 239991

PORTARIA Nº 4.358/2017 - ADEPARÁ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), e Parecer Jurídico exarado nos autos do processo nº. 2017/447504:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação a servidora SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula 57223132/1, Fiscal Estadual Agropecuário: Médico Veterinário / Título de Especialização em "LATU SENSU" EM HIGIENE E INSPEÇÃO EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, Processo nº. 2017/447504, conforme estabelece o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de 16/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 239985

ERRATA

ERRATA da portaria 4344/2017 publicada no DOE 33483 de 20/10/2017.

Onde se lê: "Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS/ 23/10/2017 A 26/10/2017.

Leia-se: "Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14 DIÁRIAS/ 17/10/2017 A 30/10/2017.

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 240296

DIÁRIA

Portaria: 4386/2017 / Objetivo: Realizar ações de controle emergencial da praga quarentenária mosca da carambola.

Fundamento Legal: **Lei 5.810/94, Art. 145/149.** Origem: **OEIRAS DO PARÁ/PA / Destino: BREVES/PA**

Servidor: **571986392/ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS/ 23/10/2017 A 01/11/2017.**

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 240320

Complementação de diária

Portaria: 4360/2017 / Objetivo: Realizar estudo Epidemiológico da brucelose e Tuberculose, AIE e Mormo na regional de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Fundamento Legal: **Lei 5.810/94, Art. 145/149.** Origem: **XINGUARA/PA / Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PLACAS, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU/PA**

Servidor: **010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 10 DIÁRIAS/ 21/10/2017 A 30/10/2017.**

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 240302

Portaria: 4362/2017 / Objetivo: Realizar coleta de sangue: inoculação e leitura da tuberculização, referente ao inquérito soropidemiológico da Brucelose e Tuberculose.

Fundamento Legal: **Lei 5.810/94, Art. 145/149.** Origem: **ALTAMIRA/PA / Destino: BRASIL NOVO/PA**

Servidor: **555888401/AMIRALDO MARTINS DE HOLANDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ 23/10/2017 A 27/10/2017. 56481061/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 23/10/2017 A 27/10/2017.**

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 240330

Portaria: 4364/2017 / Objetivo: Realizar abertura do evento e proferir palestra sobre a mandioca no XVII Congresso Brasileiro de Mandioca.

Fundamento Legal: **Lei 5.810/94, Art. 145/149.** Origem: **BELÉM/PA / Destino: TRACUATEUA/PA**

Servidor: **5804230/LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS/ 25/10/2017 A 27/10/2017.**

Ordenador: **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Protocolo: 240367